



INSTITUTO DE GEOGRAFIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

PLANO DE ENSINO
Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Agrimensura Legal				
UNIDADE OFERTANTE: Instituto de Geografia				
CÓDIGO: GAC042		PERÍODO: oitavo		TURMA: C
CARGA HORÁRIA: 60			NATUREZA	
TEÓRICA: 60	PRÁTICA: -	TOTAL: 60	OBRIGATÓRIA: (x)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR: Fernando Luiz de Paula Santil			ANO/SEMESTRE: 2022/2	
OBSERVAÇÕES: Disciplina ofertada no formato presencial. Período letivo: 27/02 a 29/06/2023				

2. EMENTA

Introdução ao Direito. Conceituação do ordenamento fundiário. Divisão e demarcação de terras. Disciplina do exercício profissional. O Estado e a Cartografia. Lei do Georreferenciamento de imóveis rurais - Lei 10267.

3. JUSTIFICATIVA

A Agrimensura Legal visa incorporar as ações pertinentes do direito à formação e atuação profissional do engenheiro de agrimensura e cartográfica, bem como incorporar questões relacionadas a ética profissional frente ao estabelecido pelo CREA/CONFEA.

4. OBJETIVOS

O Objetivo Geral é apresentar ao estudante conceitos e Leis de Direito Agrário, Urbanístico, Ambiental e a Legislação Federal aplicada ao mapeamento e Registro de Imóveis rurais no Brasil.

Objetivos Específicos: a) abordar a questão do direito e seus desdobramentos na formação profissional; b) utilizar dos exemplos das ações dos profissionais do direito, da agrimensura e cartográfica as discussões do envolvimento do direito e do cartório frente ao registro de imóveis rurais e urbanos; c) analisar as práticas desenvolvidas em documentos, como da INDE, nas ações profissionais e validações dos resultados obtidos por intermédio de levantamento.

5. PROGRAMA

1. Introdução ao Direito

a) Noções de Direito;

b) Direito Civil (Direito das Coisas); Direito Agrário; Direito Urbanístico; e Direito Ambiental.



2. Conceituação do Ordenamento Fundiário

- Legislação Federal relacionada à propriedade do solo;
- Formas de aquisição, posse, conservação e perda da propriedade;
- Usucapião.

3. Divisão e Demarcação de Terras

- Evolução do registro de propriedade de imóveis no Brasil;
- Formação territorial do Brasil;
- Formas de ocupação territorial. Projetos fundiários e assentamentos oficiais;
- Partilha de Propriedades.

4. Georreferenciamento de Imóveis Rurais

- Lei 10267 de 2001;
- Retificação administrativa e judicial;
- Controle da aplicação da legislação de restrição de uso e ocupação do solo (controle ambiental).

6. METODOLOGIA

O curso será desenvolvido, exclusivamente, por meio de atividades presenciais, compreendendo tanto atividades expositivas teóricas (síncronas e assíncronas) e práticas (assíncronas) quanto produções remotas individuais e/ou coletivas. O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU: o Moodle (www.moodle.ufu.br) e deverá acessar a disciplina "GAC - 3567 Agrimensura Legal" que está no link: <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3542>. A chave de acesso será indicada no dia 02/03/2023, na atividade síncrona prevista no Cronograma. Importante lembrar que o contato será via e-mail: santil.f@outlook.com e as possíveis dúvidas serão sanadas nas atividades síncronas e por meio do e-mail.

Atendimento: Quinta-feira das 14h às 16h

Recursos e pré-requisitos:

Para realização de atividades é essencial que os alunos disponham de computador, acesso à internet, equipamentos que permitam a comunicação (por áudio e vídeo) e a realização das atividades práticas nas plataformas já mencionadas anteriormente. Sem tais recursos, o progresso, avaliação e conclusão do curso são inviabilizados, pois a carga prática prevista não poderia ser coberta e/ou desenvolvida pelo aluno.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos alunos será contínua e somativa, de forma individual. No processo de avaliação serão distribuídos 100 pontos, assim distribuídos:

Prova 1 – 25 pontos – **13/04/2023**

Prova 2 – 25 pontos – **25/05/2023**

Prova 3 – 25 pontos – **15/06/2023**

Trabalhos práticos – 25 pontos

Recuperação – 29/06/2023



Conteúdo das avaliações

O conteúdo das avaliações será aquele dado pelo professor até a semana que a antecede, incluindo parte teórica e exercícios.

Divulgação dos resultados das avaliações

O discente utilizará o Moodle presencial UFU para o envio das atividades avaliativas. Após o término da atividade, será disponibilizado por intermédio: e-mail da turma, sala de aula ou ambiente moodle os valores correspondentes as atividades desenvolvidas presencial/remotamente.

Aprovação final

Para ser considerado aprovado na disciplina, o aluno ao final do ano letivo terá que ter alcançado no mínimo **60%** em nota e **75%** de frequência. A assiduidade será avaliada com as entregas das atividades dentro dos prazos estipulados. A nota será calculada considerando a somatória das provas e a média dos trabalhos cujo valor final deverá ser maior ou igual a 60 (sessenta) pontos.

Caso o discente não obtenha êxito, haverá uma prova de recuperação na qual se aplicará todo o conteúdo ministrado no semestre. Assim, com a nota anterior (período) somada com a nota obtida na recuperação tem-se um resultado o qual será dividido por dois se terá a “nota final” na disciplina. Se for menor do que 60 (sessenta) pontos, o discente estará reprovado.

Deve-se lembrar ainda que, de acordo com o Art. 7º da Resolução Nº 7/2020 do CONGRAD, no Plano de Ensino das disciplinas ofertadas no âmbito das AARE, a avaliação deve conter os seguintes acréscimos:

- ✓ **Inclusão do Art. 8º - Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros.**

Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

- ✓ **Inclusão do parágrafo 1º do Art. 9º - ao fazer a matrícula no Componente Curricular que desejar, o discente se compromete a observar a Lei de Direitos Autorais.**

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, A. **Comentários ao Código Civil brasileiro: livro introdutório ao direito das coisas e o**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



direito civil. Rio de Janeiro: Forense. 2009. v. 11

MARQUES, B. F. **Direito agrário brasileiro.** 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2012.

MUKAI, T. **Direito urbano e ambiental.** Rio de Janeiro: Fórum. 2008.

SCAFF, F. C. **Direito agrário:** origens, evolução e biotecnologia. Rio de Janeiro: Atlas, 2012.

Complementar

BARROS, W. P. **Curso de Direito Agrário.** 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

BORGES, P. T. **O imóvel rural e seus problemas jurídicos.** São Paulo: Pró -Livro Comércio de Livros Profissionais, 1976.

REPÚBLICA. Lei Nº 4.504 (30 nov. 1964). **Código Florestal.** Rio Janeiro: Atlas, 2008.30 ex. MTC 28 ex.

REPUBLICA Lei Nº 4.504 (30 nov. 1964). **Estatuto da Terra e Legislação Agrária.** Rio Janeiro: Atlas, 2008.

SOUZA, J. B. M. **Direito agrário:** lições básicas. São Paulo: Saraiva, 1994.

Obs.: **como e onde os discentes terão acesso às referências bibliográficas e o material de apoio utilizados na disciplina**, dando preferência materiais que poderão ser acessados remotamente pelos discentes. Estarão disponíveis no moodle e o discente ainda poderá acessar as indicações abaixo para ter acesso a outras fontes de estudos *on line*.

- **Base de dados disponível no site da Biblioteca da UFU:**
 - <https://www.bibliotecas.ufu.br/portal-da-pesquisa/base-de-dados>
- **E-books**
 - <https://www.bibliotecas.ufu.br/tags/e-book>
- **Para solicitar treinamento de ebook da Biblioteca da UFU:** diinf@dirbi.ufu.br

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica